CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno 06 de 11 de 2026

Errata Referente Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº: 007/2026.

ERRATA:

A presente **ERRATA** regulariza o erro material ocorrido no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2026, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nepomuceno e o **Centro de Educação Infantil Menino Jesus/Creche Menino Jesus**, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nepomuceno e no site oficial (www.nepomuceno.mg.gov.br) **no dia 03/11/2026**.

Onde se lê: **"crianças de 0 a 04 anos de idade"**, leia-se: **"crianças de 01 ano e 06 meses a 04 anos de idade"**.

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico www.nepomuceno.mg.gov.br, no menu "Notícias", e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno, 06 de novembro de 2026.

Flávia Cíntia de Oliveira Castro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FLAVIA CINTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL